

46. PATRICIA CRISTINA MODESTO DE ABREU, RF 729.942.7, para exercer o cargo de Secretário de Escola, da EMEF Irineu Marinho, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4060.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de fevereiro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 79, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo SEI nº 6010.2020/0000172-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

1 – WESLEY LOIOLA DE ANDRADE BARBOSA, RF 878.571.6, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenadoria Jurídica – COJUR, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12343, constante da Tabela “B” do Anexo II integrante da Lei 16.974/18.

2 – FELIPE MINHONI DELLA POSTA, RG 37.763.477-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Coordenadoria Jurídica – COJUR, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12311, constante da Tabela “B” do Anexo II integrante da Lei 16.974/18.

3 – CRISTIANE CHAVES DA SILVA PIMENTA, RF 790.333.2, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Itaquera – CRAS Itaquera, da Supervisão de Assistência Social – Itaquera – SAS IQ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15869, constante da Tabela “A” do Anexo II integrante da Lei 16.974/18.

4 – ROSI APARECIDA DE ARRUDA, RF 631.410.4, para exercer o cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenação de Gestão do Trabalho – COGET, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 12186, constante da Tabela “A” do Anexo II integrante da Lei 16.974/18.

5 – RACHEL IBERE DA SILVEIRA, RF 850.970.1, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Freguesia do Ó – CREAM Freguesia do Ó, da Supervisão de Assistência Social – Freguesia/Brasília – SAS FÓ, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 16167, constante da Tabela “A” do Anexo II integrante da Lei 16.974/18.

6 – ELEONICE ZAGO, RF 787.605.0, para exercer o cargo de Coordenador I, Ref. DAS-11, do Centro de Referência de Assistência Social Vila Prudente – CRAS Vila Prudente, da Supervisão de Assistência Social – Vila Prudente – SAS VP, da Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – Gestão SUAS, da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, vaga 15413, constante da Tabela “A” do Anexo II integrante da Lei 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de fevereiro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 80, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000172-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor PAULO RODOLFO DE LIMA, RF 858.925.9, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Suporte Interno, da Coordenação de Administra-

ção e Finanças, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 3259, constante do Decreto 45.845/17, Anexo II, Tabela “F”, e da Lei 16.974/18, artigo 37, Anexo II.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de fevereiro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### TÍTULO DE NOMEAÇÃO 81, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo SEI 6010.2020/0000172-4

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

NOMEAR

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1 – MARIA ANTONIA MUNIZ BARRETO, RG 18.514.192-4 SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Departamento Hospitalar Dr. Benedito Montenegro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sudeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.099/02, artigo 2º, inciso I, e 47.107/06, artigo 6º.

2 – FABIANA PACHECO MARTINS SANTOS, RF 831.049.1, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.096/02, artigo 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

3 – REGIANE SILVA FREITAS, RF 833.995.3, vínculo 1, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DAI-05, do Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, artigo 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

4 – JOSÉ LUIS ALVES FEITOSA, RF 832.074.8, vínculo 1, para exercer o cargo de Chefe de Equipe II, Ref. DAI-07, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Leste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.098/02, artigo 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

5 – LEONARDO LAHOZ MELLI, RG 37.713.567-7-SSP/SP - externo, para exercer o cargo de Auxiliar de Gabinete, Ref. DAI-02, do Gabinete do Superintendente, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.100/02, artigo 2º, inciso I, e 47.107/06.

6 – MARIA APARECIDA FERRAZ, RF 663.661.6, vínculo 3, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Gerência de Internação, do Departamento Hospitalar Dr. Carmino Caricchio, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Norte, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.100/02, artigo 2º, inciso I, 47.107/06 e da Lei 16.122/15.

7 – RENATA CERQUEIRA DA SILVA, RG. 27.504.661-8-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe Técnica, Ref. DAS-09, da Gerência Ambulatorial e de Emergência, do Departamento Hospitalar Dr. Fernando Mauro Pires Rocha, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Sul, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.096/02, artigo 2º, inciso I, e 47.107/06.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 4 de fevereiro de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, Prefeito

#### APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 45-PREF, ITEM 15, DE 22.01.2020, PUBLICADO NO DOC DE 23.01.2020

Processo SEI nº 6410.2020/0001342-5

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que a nomeação do senhor CELSO LEANDRO, RG 16.902.828-8-SSP/SP, é para exercer o cargo de Auxiliar de Administrador de Cemitérios, Ref. DAI-03, do Departamento de Cemitérios, do Serviço Funerário do Município de São Paulo, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, constante dos Decretos 27.077/88 e 58.182/18 e da Lei 16.974/18, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

## DESPACHOS DO PREFEITO

### DESPACHOS DO PREFEITO

**6016.2019/0074462-0** - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Pedido de autorização para nomeação de 300 (trezentos) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da Carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação. - À vista dos elementos de convicção que instruem o presente expediente, especialmente as justificativas expostas pela Secretaria Municipal de Educação (022661895 e 024150919), examinadas e acolhidas pela Secretaria Municipal de Gestão (024478912 e 024479661), e considerando, ainda, os pronunciamentos favoráveis da Secretaria Municipal da Fazenda e da Junta Orçamentário-Financeira (025571537 e 025574315), no que concerne aos aspectos orçamentário-financeiros, que demonstram estar a solicitação conforme as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 e do Decreto nº 54.851/2014, **AUTORIZO** a nomeação de 300 (trezentos) candidatos aprovados no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Professor de Educação Infantil, da Classe dos Docentes, da Carreira do Magistério Municipal, do Quadro dos Profissionais de Educação.

**6056.2019/0009640-6** - TIM S/A (Adv. Camilla Otero Novelli, OAB/SP 213.372).- Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações da Assessoria Técnica de SGM/AJ (doc 025593116) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 025609014), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por TIM S/A, por inexistirem fatos novos capazes de infirmar a legalidade da autuação questionada, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 09-177.622-8. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**6046.2019/0006383-0** - OI MÓVEL S/A - (Adva. Luciana Gil Ferreira, OAB/SP 268.496) - Pedido de Cancelamento de Multa. Recurso - I - Em face dos elementos que instruem o presente, em especial as manifestações do Sr. Assessor Técnico de SGM/AJ (doc 025590097) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 025607483), **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por OI MÓVEL S/A, mantendo-se, por consequência, o Auto de Multa 08-274.661-3. - II - Dou por encerrada a instância administrativa.

**6013.2019/0003345-0** - PRODAM S/A – SG - Aplicação de penalidade contratual – Multa - Recurso hierárquico - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de SG/COJUR/ATAJ-G (doc. 024964846) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por PRODAM S/A, mantendo, por consequência a penalidade aplicada pela senhora Secretária Municipal de Gestão (doc. 023354227), pelo descumprimento da cláusula 3.1.3 do Contrato 06/SMG/2016, ensejando a penalidade prevista na cláusula 13.2.3 do mesmo, uma vez que não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos novos capazes de infirmar a legalidade da punição questionada.

**6013.2018/0005310-7** - SG - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A - Aplicação de penalidade contratual – Multa - Recurso hierárquico - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de SG/DGESC/GDC (doc 024926571), de SG/COJUR/ATAJ-G (doc. 024959914) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete (doc 025604468), as quais adoto como razão de decidir, **DOU PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso interposto por EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO PRODAM-SP S/A, tão somente para afastar a infração ao item 3.1.3, visto configurar “bis in idem”, reduzindo consequentemente a multa pelo descumprimento contratual relativo ao Certificado SSL de 0,2% para 0,1% (um décimo por cento) do valor mensal do contrato, mantendo, no restante, a penalidade aplicada pela senhora Secretária Municipal de Gestão (doc. 023267641), pelo descumprimento das cláusulas 3.1.6, 3.1.15 e 4.2 do Contrato 06/SMG/2016, ensejando a penalidade prevista na cláusula 13.2.3 e 13.2.7 do Termo Aditivo nº 02 do referido Contrato.

**6013.2019/0004021-0** - PRODAM S/A – SG - Aplicação de penalidade contratual – Multa - Recurso hierárquico - À vista dos elementos contidos no presente processo, em especial as manifestações de SG/COJUR/ATAJ-G (doc. 025006334) e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por PRODAM S/A, mantendo, por consequência a penalidade aplicada pela senhora Secretária Municipal de Gestão (doc. 023467769), pelo descumprimento das cláusulas 3.1.3 e 3.1.15 do Contrato 06/SMG/2016, ensejando a penalidade prevista na cláusula 13.2.3 do Termo Aditivo nº 02 do referido Contrato, uma vez que não foram apresentados quaisquer fatos ou fundamentos novos capazes de infirmar a legalidade da punição questionada.

**1994-0.077.401-0** - Saburo Takara e Outros - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-GETEC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por SABURO TAKARA E OUTROS, com fundamento nos artigos 59, inciso III e 114 da Lei 16.642/17 combinados com as disposições da Lei 11.522/94, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso residencial, comercial e de prestação de serviços, categorias de uso R1, C2.3 e S2.1, localizada na Rua dos Afonsecas 37/47, Vila Nova York, contribuintes 148.059 / 0039-2 e 0074-0. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**1994-0.110.322-4** - Mauro Picciarelli / PROMOPAR - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-GETEC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por MARIO PICCIARELLI / PROMOPAR, com fundamento no artigo 1º da Lei 11.522/94, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso comercial, categoria de uso C2-4, localizada na Rua Alberto Williams, 333, Vilar Antenor, Cangaíba, contribuinte 110.016.0056-7. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**1994-0.116.478-9** - Guilherme Vicente Perricelli Casado - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-GETEC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por GUILHEME VICENTE PERRICELLI CASADO, com fundamento nos artigos 59, incisos III e 114 da Lei 16.642/17, combinados com as prescrições da Lei 11.522/94, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso institucional (escola), categoria de uso E3.1, localizada na Rua Jaboatão, 114/134 a 148, Casa Verde, contribuintes 306.099/0028-2, 0031-2, 0101-7 e 0103-3. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

**2003-1.032.591-5** - Ação Educativa, Assessoria, Pesquisa e Informação - Pedido de regularização de edificação – recurso - 1. À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações de GTEC (fls. 184/186), de SEL.G (fls.188/189), da Assessoria Técnica de SGM/AJ, às fls. 190/191, e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, às fls. 192/196, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por AÇÃO EDUCATIVA, ASSESSORIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO, com fulcro no art. 12, da Lei 13.558/03, alterada pela Lei 13.876/04, INDEFERINDO, consequentemente, o pedido de regularização da edificação situada na Rua General Jardim, 660 - SQL 007.056.0549-3. - 2. Dou por encerrada a instância administrativa.

**2003-1.055.088-9** - EJ Participação e Intermediação S/A - Pedido de regularização de edificação – recurso – 1.. À vista dos elementos que instruem o presente processo, em especial as manifestações da SEL-GETEC, da Assessoria Técnica de SGM/AJ e da Assessoria Jurídica deste Gabinete, as quais adoto como razão de decidir, **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto por EJ PARTICIPAÇÃO E INTERMEDIÇÃO S/A, com fundamento nos artigos 59, incisos III e 114 da Lei 16.642/17, combinados com as prescrições da Lei 13.558/03, relativo ao pedido de regularização de edificação destinada ao uso industrial, categoria de uso I2, localizada na Avenida Bogaert, 200, Vila Vermelha, Saúde, contribuinte 119.349.0040-0. - 2. Declaro encerrada a instância administrativa.

## Subprefeituras

### SUBPREFEITURA – ARICANDUVA/ FORMOSA/ CARRÃO

**Subprefeito:** Fernanda Maria de Lima Galdino  
Rua Atucuri, 699 – Vila Carrão – PABX: 3396-0800 – Vila Carrão  
E-MAIL: aricanduva@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA - BUTANTÃ

**Subprefeito:** Paulo Vitor Sapienza  
Rua Ulpianos da Costa Manso, 201 - PABX: 3397-4600 – Jd.Peri-Peri  
E-MAIL: butantanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CAMPO LIMPO

**Subprefeita:** Claudete Pereira da Silva  
Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, n.º 59, 65 - Tel.: 3397-0500 – Jd. Laranjal  
E-MAIL: campolimp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CAPELA DO SOCORRO

**Subprefeito:** João Batista de Santiago  
Rua Cassiano dos Santos, 499 - PABX: 3397-2700 – Jd. Clípe  
E-MAIL: capeladosocorro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CASA VERDE / CACHOEIRINHA

**Subprefeito:** Alan dos Santos Leal  
Av. Ordem de Progresso, 1001 - Tel.: 2813-3250 – Casa Verde  
E-MAIL: casaverde@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CIDADE ADEMAR

**Subprefeito:** José Rubens Domingues Filho  
Av. Yervant Kissajikian, 416 - PABX: 5670-7000 – Cidade Ademar  
E-MAIL: cidadeademar@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – CIDADE TIRADENTES

**Subprefeito:** Lucas Santos Sorriello  
Estrada do Iguatemi, 2.751 - Tel.: 3396-0000 – Cidade Tiradentes  
E-MAIL: tiradentes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ERMELINO MATARAZZO

**Subprefeito:** Flavio Ricardo Sol  
Av. São Miguel, 5.550 - Tel.: 2114-0333 – E. Matarazzo  
E-MAIL: ermelinomatarazzo@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – FREGUESIA / BRASÍLÂNDIA

**Subprefeita:** Sandra Cristina Leite Santana  
Rua João Marcelino Branco, 95 - PABX: 3981-5000 – V. Nova Cachoeirinha  
E-MAIL: freguesia@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – GUAIANASES

**Subprefeito:** Guaracy Fontes Monteiro Filho  
Rua Hipólito de Camargo - 479 - PABX: 2557-7099 – Guaianases  
E-MAIL: guaianazes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – IPIRANGA

**Subprefeito:** Caio Vinicius de Moura Luz  
Rua Lino Coutinho, 444 - PABX: 2808-3600 – Ipiranga  
E-MAIL: ipiranga@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ITAIM PAULISTA

**Subprefeito:** Gilmar Souza dos Santos  
Av. Marechal Tito, 3.012 - PABX: 2561-6064 – Itaim Paulista  
E-MAIL: itaimpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – ITAQUERA

**Subprefeita:** Silvia Regina de Almeida  
Rua Augusto Carlos Baumann, 851 - PABX: 2944-6555 – Itaquera  
E-MAIL: itaqueregabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – JABAQUARA

**Subprefeito:** Arnaldo Faria de Sá  
Av. Eng. Armando de Arruda Pereira, 2.314 - PABX: 3397-3200 – Jabaquara  
E-MAIL: jabaquara@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – JAÇANÃ / TREMEMBÉ

**Subprefeito:** Alexandre Baptista Pires  
Av. Luiz Stramatis, 300 - Tel.: 3397-1000 – Jaçanã  
E-MAIL: tremembe@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – LAPA

**Subprefeito:** Leonardo William Casal Santos  
Rua Guaicurus, 1.000 - Tel.: 3396-7500 – Lapa  
E-MAIL: lapa@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – M’ BOI MIRIM

**Subprefeita:** Rita de Cassia Correa Madureira  
Av. Guarapiranga, 1.265 - PABX: 3396-8400 – Parque Alves de Lima  
E-MAIL: mboimirim@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – MOOCA

**Subprefeito:** Guilherme Kopke Brito  
Rua Taquari, 549 - PABX: 2292-2122 – Moóca  
E-MAIL: moocagab@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PARELHEIROS

**Subprefeito:** Marco Antonio Furchi  
Av. Sadamu Inoue, 5252 - PABX: 5926-6500 – Jardim dos Alamos  
E-MAIL: parelheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PENHA

**Subprefeito:** Thiago Della Volpi  
Rua Candapuí, 492 - PABX: 3397-5100 – Vila Marieta  
E-MAIL: penhanap@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PERUS

**Subprefeita:** Luciana Torralles Ferreira  
Rua Ylídio Figueiredo, 349 - PABX: 3396-8600 – V. Nova Perus  
E-MAIL: perus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PINHEIROS

**Subprefeito:** João Vestim Grande  
Av. Nações Unidas, 7.123 - Tel: 3095-9595 – Pinheiros  
E-MAIL: pinheiros@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – PIRITUBA/JARAGUÁ

**Subprefeito:** Edson Brasil da Silva  
Rua Luis Carneiro, 193 - PABX: 3993-6844 – Pirituba  
E-MAIL: pirituba@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – SANTANA / TUCURUVI

**Subprefeito:** Pedro Nepomuceno de Sousa Filho  
Av. Tucuruvi, 808 - PABX: 2987-3844 – Santana  
E-MAIL: santanagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – SANTO AMARO

**Subprefeita:** Janaina Lopes de Martini  
Pça. Floriano Peixoto, 54 - PABX: 3396-6100 – Santo Amaro  
E-MAIL: santamaro@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – SÃO MATEUS

**Subprefeito:** Roberto Bernal  
Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Tel.: 3397-1100 – Pq. São Lourenço  
E-MAIL: saomateus@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – SÃO MIGUEL PAULISTA

**Subprefeito:** Edson Marques Pereira  
Rua Ana Flora Pinheiro de Souza, 76 - Tel.: 2297-9200 – Jacuí  
E-MAIL: saomiguelpaulista@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – SAPOEMBA

**Subprefeito:** Oziel Evangelista de Souza  
Endereço: Avenida Sapopemba, 9064 – Jardim Planalto  
Telefone: 2705-1089  
E-MAIL: sapopemba@prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – SÉ

**Subprefeito:** Francisco Roberto Arantes Filho  
Rua Alvares Penteado, 49/53 - PABX: 3397-1200 – Centro  
E-MAIL: gabinetes@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – VILA MARIA / VILA GUILHERME

**Subprefeito:** Dario José Barreto  
Rua General Mendes, 111 - PABX: 2967 8100 – Vila Maria Alta  
E-MAIL: vilamariagabinete@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – VILA MARIANA

**Subprefeito:** Fabrício Cobra Arbex  
Rua José de Magalhães, 450 - PABX: 3397-4100 – Vila Mariana  
E-MAIL: vilamariana@smsub.prefeitura.sp.gov.br

### SUBPREFEITURA – VILA PRUDENTE

**Subprefeito:** José Antonio Varela Queija  
Av. do Oratório, 17